



## RESOLUÇÃO Nº. 138 - CEPEX/2018

Aprova o Projeto Prevalência de Alterações de Comunicação e de Funções Estomatognáticas Autorreferidas por Idosos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 073/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 24/10/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Prevalência de Alterações de Comunicação e de Funções Estomatognáticas Autorreferidas por Idosos, a ser realizado no período de novembro/2018 a novembro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MIRNA ROSSI BARBOSA MEDEIROS	1431810-9	Odontologia	Coordenadora	10
CARLOS ALBERTO QUINTÃO RODRIGUES	1236350-3	Odontologia	Professor	05
MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA NOBRE	0387090-4	Odontologia	Professora	05
MARIA DE LOURDES CARVALHO BONFIM	0367555-0	Odontologia	Professora	05
Professor a ser indicado pelo depto	---	Odontologia	Professor	05

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO